



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e trinta minutos no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade. Declarada aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os vereadores. Presente também o advogado Irany Gonçalves da Costa, assessor jurídico da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG. Em seguida, o Presidente Leandro Aparecido Naves Carneiro convida a edilidade para uma oração a Deus. Logo após solicitou ao Primeiro Secretário David Albert Silva que fizesse a leitura da Ordem do dia, e colocou em votação a Ata da 2ª e 3ª reunião ordinária dessa casa de Leis. Na votação para Ata da 2ª reunião ordinária, tiveram seis votos aprovados dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira e dois votos contra dos seguintes vereadores: Sergio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Em seguida foi aberta a votação para Ata da 3ª reunião Ordinária, sendo sete votos a favor, dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Vinicius Resende Espindula, e um voto contra, do vereador Sergio Bernardes Lemos. Em Seguida o Advogado Irany Gonçalves Costa esclareceu a todos que a Ata deve ser feita de acordo com o regimento interno, sendo: De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário. O presidente Leandro Aparecido Naves Carneiro também informou que toda reunião desta casa fica gravada e arquiva, e caso algum vereador tenha interesse é só solicitar por escrito a filmagem da reunião. Em seguida foi passado para as votações dos projetos onde foi dispensado por todos a leitura. O presidente Leandro Aparecido Naves Carneiro colocou em discussão e votação o veto do Projeto de Lei nº 044/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EM EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Projeto que teve a votação nominal, foi aprovado por unanimidade, pelo voto dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sergio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência, colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE TURISMO E O SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O projeto que teve votação nominal, foi aprovado por unanimidade, pelos votos dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sergio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência, colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte: **“CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O projeto que teve votação nominal, foi aprovado por unanimidade, pelos votos dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sergio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência, colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2023 da Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“CONCEDE REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**. Logo que o



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto foi apresentado para votação o vereador Vinicius Resende Espindula sugeriu que fosse feito uma Emenda, modificando o Art 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022. Em seguida foi informado pelo presidente Leandro Aparecido Naves Carneiro que o projeto por ser solicitado incluir uma Emenda voltaria para as comissões para ser votado, e será apresentado na próxima reunião. O Presidente abriu para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, David Albert Silva _____, Primeiro Secretário desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que li, achei conforme e assinei, juntamente com os demais componentes desta casa de Leis.

David Albert Silva

Éder Fernandes Cardoso

Elizamar de Fátima Mendes

Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato

José dos Reis

Robson Antônio Ferreira

Sérgio Bernardes Lemos

Compromisso com o povo.



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada dia nove de março de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

Vinícius Resende Espindula

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Compromisso com o povo.